DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 974 | 14 de Novembro de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

TERMO DE REALINHAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°114/PMJ/2024
PROCESSO N° 6297/PMJ/2024

Aos 05 (cinco) dia do mês 02 (fevereiro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA CNPJ: 29.552.649/0001-05,** Av. Porto Velho, 3340 **Bairro:** Jardim Clodoaldo Cacoal /RO, nos termos do Art. 40 constantes na lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 14.926/2023 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/PMJ/2024, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 114/PMJ/2024 originada pelo Pregão Eletrônico n°125/PMJ/2024.

CLÁUSULA II DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o item do anexo único, conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR
2	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 3/4 Fabricado em corpo em alumínio fundido que proporciona maior resistência. - Indicada para fixar e soltar parafusos e porcas com diâmetro de até 1" - Utilizada em indústrias, oficinas, centros automotivos, metalúrgicas, entre outros - Trabalha com sistema de impacto martelo duplo que confere maior força de impacto - Especificações Técnicas: Diâmetro máximo de aperto ou desaperto da chave de impacto pneumática: Parafusos até 1" -Consumo de ar da chave de impacto pneumática: 9,5 pcm (pé³/min) - Medida do encaixe da chave de impacto pneumática: 3/4 " - Torque máximo da chave de impacto pneumática: 1600 Nm (aprox. 163 kgf/m) - Rotação (rpm): 4.200 - Pressão de trabalho da chave de impacto pneumática: 90 lbf/pol² / 6, 33 kgf/cm² - Rosca de entrada de ar da chave de impacto pneumática: 3/8" NPT fêmea - Tipo do sistema de reversão: Pino - Diâmetro interno da mangueira indicada para chave de impacto pneumática: 1/2 " - Acompanha: 1 chave allen e 1 punho auxiliar	UN	17	**1.221,83**

CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA IV DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhada pela empresa, juntamente com as pesquisas de preço, onde foi constatado o devido aumentos.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado, para todos os efeitos legais e de direito.

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
SEMINSP

ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.014/PMJ/2025
PREGÃO N.011/PMJ/2025 PROCESSO N° 10495/PMJ/2024
4° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**LUBE PACK COMERCIAL LTDA** Rua Sergipe, 3993 **Bairro** Conj. Polo Com. e Ind. Giordano Mestrinelli,Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob o n.**46.310.289/0001-46**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PEDRO LORENÇO JORGE.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **S. A & CO LTDA** Rua Peroba, 5530 **Bairro** Eldorado,Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**54.690.330/0001-85**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DANILO CEZAR PORFIRIO TASSI**.

1.As partes resolvem registrar preços de :**AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINÁRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	LÂMINA CURVA PARA MOTONIVELADORA 15 FUROS 3/4 CÓDIGO - 7D1577	NORTRACKMTW	249	UN	700,00
2	LÂMINA CURVA PARA MOTONIVELADORA 15 FUROS 3/4 CÓDIGO - 7D1577 (cota do item 01, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	NORTRACKMTW	51	UN	700,00
5	LÂMINA CURVA PARA MOTONIVELADORA 13 FUROS 3/4 CÓDIGO - 5D-9558	NORTRACKMTW	238	UN	700,00
6	LÂMINA CURVA PARA MOTONIVELADORA 13 FUROS 3/4 CÓDIGO - 5D-9558 (cota do item 05, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	NORTRACKMTW	62	UN	700,00
7	LÂMINA RETA PARA MOTONIVELADORA 13 FUROS 3/8	NORTRACKMTW	20	UN	700,00
8	DENTE DE PÁ CARREGADEIRA CÓDIGO E157559/ 211306 AR	XHGET	240	UN	169,00
9	DENTE DA CONCHA DA RETROESCAVADEIRA CÓDIGO 21-1201-AR1	XHGET	80	UN	60,00
10	DENTE DA LANÇA DA RETROESCAVADEIRA CÓDIGO 6Y-6335	XHGET	80	UN	60,00
11	BASE DA CONCHA PA CARREGADEIRA W130 CÓDIGO 371232	NORTRACK	15	UN	3.400,00
12	BASE DA CONCHA PA CARREGADEIRA W130 CÓDIGO 371232 (cota do item 11, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	NORTRACK	5	UN	3.400,00
13	PARAFUSO DE LÂMINA 5/8 AÇO - 12.9	NORTRACK	3750	UN	3,00
14	PORCA DO PARAFUSO 5/8 PARA LÂMINA AÇO 12.9	NORTRACK	3750	UN	1,30
17	PARAFUSO PARA DENTE DA W130 1"X3,5" AÇO 12.9	NORTRACK	480	UN	8,00
18	PORCA DO PARAFUSO DA W130 1" AÇO 12.9	NORTRACK	480	UN	3,00
20	PORCA DO PARAFUSO DA PC -130 KOMATSU1 '' AÇO 12.9	NORTRACK	80	UN	6,00
21	DENTE DE PC - 130 KOMATSU CÓDIGO205-70-19570	NORTRACK	80	UN	110,00
22	DENTE DA PC VOLVO AÇO 12.9	XHGET	80	UN	240,00
23	PARAFUSO DO DENTE PC VOLVO - AÇO 12.9	NORTRACK	80	UN	15,00
24	PORCA DO PARAFUSO DA PC VOLVO - AÇO 12.9	NORTRACK	80	UN	12,00
3	LÂMINA CURVA PARA MOTONIVELADORA 15 FUROS CÓDIGO - 7D1577-AÇO A-R1	METISA	38	UN	920,00
4	LÂMINA CURVA PARA MOTONIVELADORA 15 FUROS CÓDIGO - 7D1577-AÇO A-R1 (cota do item 03, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	METISA	12	UN	920,00
15	PARAFUSO 3/4 PARA LÂMINA AÇO 12.9	ZM	2860	UN	4,00
16	PORCA DO PARAFUSO 3/4 AÇO 12.9	ZM	2860	UN	2,90
19	PARAFUSO DO DENTE DA PC-130 KOMATSU 1X5 AÇO 12.9	ZM	80	UN	21,50

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 671.659,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 14/02/2025, tendo sua vigência estabelecida até 14/02/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.042/PMJ/2025

PREGÃO N.036/PMJ/2025 PROCESSO N° 2536/PMJ/2025

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME, Rua Rosangela de Andrade Martins, 76 **Bairro:** Araça,Ji-Parana/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**32.732.355/0001-61** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GLORIA MENDES ALEXANDRE.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA SENDO ALMOÇO INCLUINDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	REFEIÇÃO PRONTA INCLUINDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA, SENDO ALMOÇO. As refeições deverão estar acondicionadas em embalagens apropriadas, sendo marmitex de isopor com divisórias para que os alimentos não se misturem, em obediência às legislações vigentes e fiscalizadas pelas autoridades competentes. Deverá acompanhar talheres de plástico resistentes, podendo ser garfo e faca ou colher a depender da solicitação da contratante. As refeições deverão atender rigorosamente ao cardápio mensal elaborado pela nutricionista responsável. A quantidade das marmitas não serão inferiores a 350 gramas e nem superiores a 450 gramas. As quantidades de cada alimento serão informadas no cardápio devem ser consideradas como mínimas, não podendo ser inferior. Deve acompanhar um tipo de fruta que será definida no cardápio. As saladas cruas e as frutas devem ser fornecidas picadas e acondicionadas em embalagens individuais. O cardápio será encaminhado ao fornecedor no momento da solicitação.	FAB. PRÓPRIA	37.738	UN	22,77
2	REFEIÇÃO PRONTA INCLUINDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA, SENDO ALMOÇO. As refeições deverão estar acondicionadas em embalagens apropriadas, sendo marmitex de isopor com divisórias para que os alimentos não se misturem, em obediência às legislações vigentes e fiscalizadas pelas autoridades competentes. Deverá acompanhar talheres de plástico resistentes, podendo ser garfo e faca ou colher a depender da solicitação da contratante. As refeições deverão atender rigorosamente ao cardápio mensal elaborado pela nutricionista responsável. A quantidade das marmitas não serão inferiores a 350 gramas e nem superiores a 450 gramas. As quantidades de cada alimento serão informadas no cardápio devem ser consideradas como mínimas, não podendo ser inferior. Deve acompanhar um tipo de fruta que será definida no cardápio. As saladas cruas e as frutas devem ser fornecidas picadas e acondicionadas em embalagens individuais. O cardápio será encaminhado ao fornecedor no momento da solicitação. (Cota do item 1, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).	FAB. PRÓPRIA	3.478	UN	22,77

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 938.488,32

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 25/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 25/04/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.063/PMJ/2025
PREGÃO N.072/PMJ/2025 PROCESSO N° 5059/PMJ/2025
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA** ,Rua Reinaldo Pazello, 2657 ,**Bairro:** Santa Quitéria ,Curitiba/PR,inscrita no CNPJ sob o n.50.630.988/0001-40neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**LUIZ FELIPE ZAIDAN DE SOUZA JUNIOR**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE ADUBO, INSETICIDA, HERBICIDA, FUNGICIDA E ISCA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
2	INSETICIDA DE ALTA PERFORMANCE, QUE PROMOVE MAIOR CONTROLE E EXTERMINIO DE PRAGAS RASTEIRAS E VOADORAS, QUE SEJA ALTAMENTE ATIVO E EFICAZ CONTRA UMA GRANDE VARIEDADE DE PRAGAS, INCLUINDO ESCOPIOES, FORMIGAS, ARANHAS MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E PULGAS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALFA-CIANO-3-FENOXIBENZIL3-(-2-CLORO-3,3.3-TRIFLUROPROP- 1ENIL)--2,2-DIMETILCICLOPROPANO CARBOXILATO-1:1{(Z)-(-1R,3R),S-ESTE E (Z)- (1S,3S), R-E PROPORÇÃO: LAMBDACYHALOTHRIN...2,5% P/V (25 G/L) INGREDIENTES INERTES.....97,5% P/V (975 G/L). EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. Inseticida de alta performance, que promove maior controle e exterminio de pragas rasteiras e voadoras, que seja altamente ativo e eficaz contra uma grande variedade de pragas, incluindo escopioes, formigas, aranhas mosquitos, moscas, baratas e pulgas. Composição Química: alfa-ciano-3-fenoxibenzil-3-(-2-cloro-3,3.3-trifluroprop- 1enil)-2,2- dimetil-ciclopropano carboxilato-1:1{(-Z)-(-1R,3R),S-este e (Z)- (1S,3S), R-e Proporção: Lambda-cyhalothrin...2,5% p/v (25 g/L) Ingredientes inertes.....97,5% p/v (975 g/L). Embalagem contendo 1 litro	DEMAX	110	UN	95,00
3	HERBICIDA SELETIVO PARA O CONTROLE E EXTERMINIO DE PLANTAS DANINHAS DOCOTILEDÔAS DE PORTE ARBÓREO, ARBUSTIVO E SUB-ARBUSTIVO EM ÁREAS DE PASTAGENS E GRAMADOS: .COMPOSICAO - PICLORAM, SAL TRIETANOLAMI-NA.388,3 G/L (38,83 % M/V) 4-AMINO3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID, EQUIVALENTE ÁCIDO DE PICLORAM, 240 G/L (24,00 % M/V), OUTROS INGREDIENTES 791,65 G/L (79,16 % M/V). GALÃO CONTENDO 05 LITROS. Herbicida Seletivo Para O Controle E Exterminio De Plantas Daninhas Docotiledôas De Porte Arbóreo, Arbustivo E SubArbustivo Em Áreas De Pastagens E Gramados: .composicao - Picloram, sal trietanola-mina.388,3 g/L (38,83 % m/v) 4-amino-3,5,6-trichloropyridine-2- carboxylic acid, Equivalente ácido de Picloram, 240 g/L (24,00 % m/v), Outros Ingredientes 791,65 g/L (79,16 % m/v). Galão contendo 05 litros	NORTON	50	GALAO	425,00
4	HERBICIDA PARA EXTERMINAR PLANTAS QUE JÁ GERMINARAM E SAÍRAM DO SOLO, TENDO SUA AÇÃO NAS PARTES VERDES DA PLANTA COMO FOLHAS E CAULE, SERVE PARA O CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS DE FORMA GERAL, A BASE DE GLIFOSATO. COMPOSICAO - GLIFOSATO 480G/L EQUIVALENTE ACIDO DE GLISOFSATO 360G/L. EMBALAGEM CONTENDO 5 L Herbicida para exterminar plantas que já germinaram e saíram do solo, tendo sua ação nas partes verdes da planta como folhas e caule, serve para o controle de plantas daninhas de forma geral, a base de glifosato. composicao - glifosato 480g/l equivalente acido de glisofsato 360g/L. Embalagem contendo 5L	POCCO	220	GALAO	135,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 61.400,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 12/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 12/08/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.065/PMJ/2025
PREGÃO N.067/PMJ/2025 PROCESSO N° 4090/PMJ/2025
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **VR HOSPITALAR LTDA** ,Rua Emilio Moreira, 1231**Bairro:**Praça 14 de Janeiro,Manaus /AM,inscrita no CNPJ sob o n.**04.768.293/0001-02,**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VITOR CUNHA SOUTO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA** ,Rod Br-153, 000,**Bairro:**Conj Residencial PalmaresGoiânia /GO,inscrita no CNPJ sob o n.**01.571.702/0001-98,**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARINES ZABOTTE.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **COVAN- COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA** Avenida Dom Pedro I, 2678 Bairro Setor 5 Jaru / RO , inscrita no CNPJ sob o n.**02.475.985/0001-37**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **KELY MARIA BARBOSA DE SOUZA**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSINJETÁVEIS - SOROS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10 ML	EQUIPLEX	3.000	AMP	0,43
3	CLORETO DE SÓDIO, SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML 9% 250 ML, BOLSA ISENTA DE PVC SISTEMA FECHADO cota do item 02, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	EQUIPLEX	10.498	BLS	7,60
5	CLORETO DE SÓDIO, SORO FISIOLÓGICO 9% 500 ML, 9% 500 ML, BOLSA ISENTA DE PVC SISTEMA FECHADO cota do item 04, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	EQUIPLEX	13.093	BLS	6,01
6	CLORETO DE SÓDIO, SORO FISIOLÓGICO 9% 1.000 ML BOLSA ISENTA DE PVC SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	10.000	BLS	7,86
7	SORO RINGER SIMPLES BOLSA 500 ML, ISENTA DE PVC, SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	5.000	BLS	8,78
9	SORO RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO, BOLSA. cota do item 08, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	EQUIPLEX	5.000	BLS	9,15
12	CLORETO DE SÓDIO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, BOLSA/FRASCO, 100ML. Cloreto de Sódio: Solução injetável 0,9%, bolsa/frasco, 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (conforme a RDC 45/2003/ANVISA) cota do item 11, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	EQUIPLEX	14.260	BLS	5,60
13	ÁGUA DESTILADA; ÁGUA BIDESTILADA EM BOLSA PVC C/500ML, SISTEMA FECHADO, COM DUAS ENTRADAS	EQUIPLEX	10.000	BLS	5,72
14	GLICOSE: SORO GLICOSADO 5% 100ML 100ml. bolsa isenta de pvc. Sistema fechado	EQUIPLEX	10.000	BLS	4,03
15	GLICOSE; SORO GLICOSADO 5% 500 ML BOLSA ISENTA DE PVC. SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	10.000	BLS	6,40
2	CLORETO DE SÓDIO, SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML 9% 250 ML, BOLSA ISENTA DE PVC SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	139.502	BLS	4,25
4	CLORETO DE SÓDIO, SORO FISIOLÓGICO 9% 500 ML, 9% 500 ML, BOLSA ISENTA DE PVC SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	86.907	BLS	6,00
8	SORO RINGER COM LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO, BOLSA	HALEX ISTAR	15.000	BLS	5,90
11	CLORETO DE SÓDIO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, BOLSA/FRASCO, 100ML. Cloreto de Sódio: Solução injetável 0,9%, bolsa/frasco, 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (conforme a RDC 45/2003/ANVISA)	HALEX ISTAR	235.740	BLS	3,06
16	GLICOSE, SORO GLICOSADO 5% 250 ML BOLSA ISENTA DE PVC SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	11.250	BLS	4,60
10	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO, BOLSA	JP FARMA	10.000	BLS	7,49

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 2.620.209,63

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 14/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 14/08/2026.

Protocolo 30408

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.066/PMJ/2025
PREGÃO N.060/PMJ/2025 PROCESSO N°3989/PMJ/2025
2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**APOLO SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA** ,Av. Padre Adolpho Rohl, 2102 ,**Bairro:** Centro,Jaru- RO,inscrita no CNPJ sob o n.05.789.763/0001-87neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**MARIA DO CARMO TEIXEIRA.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE TINTAPARA TECIDO, PINCEL, TECIDO SACARIALISO PARA PINTURA E CARBONO PRETO PAPEL A4.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Branca	ACRILEX	300	UN	4,20
2	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor clareador	ACRILEX	300	UN	5,00
3	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Sepia	ACRILEX	300	UN	4,00
4	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Areia	ACRILEX	300	UN	4,30
5	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Camurça	ACRILEX	300	UN	4,30
6	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Preto	ACRILEX	300	UN	4,30
7	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Verde Pistache	ACRILEX	300	UN	4,10
8	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Verde Pinheiro	ACRILEX	300	UN	4,30
9	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Verde Oliva	ACRILEX	300	UN	4,10
10	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Verde Folha	ACRILEX	300	UN	4,00
11	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Verde Musgo	ACRILEX	300	UN	4,30
12	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Verde Grama	ACRILEX	300	UN	4,20
13	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Amarelo Limão	ACRILEX	300	UN	4,50
14	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Amarelo Pele	ACRILEX	300	UN	5,10
15	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Amarelo Ouro	ACRILEX	300	UN	4,40
16	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Amarelo Canario	ACRILEX	300	UN	4,00
17	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Vermelho escarlate	ACRILEX	300	UN	4,30
18	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Vermelho fogo	ACRILEX	300	UN	5,10
19	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Vermelho Vivo	ACRILEX	300	UN	4,30
20	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Vermelho profundo	ACRILEX	300	UN	4,40
21	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Púrpura	ACRILEX	300	UN	4,40
22	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Vinho	ACRILEX	300	UN	4,40
23	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Marrom	ACRILEX	300	UN	4,50
24	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Terra Queimada	ACRILEX	300	UN	4,80
25	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Cerâmica	ACRILEX	300	UN	4,80
26	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Violeta	ACRILEX	300	UN	4,80
27	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Violeta Cobalto	ACRILEX	300	UN	4,75
28	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Azul Caribe	ACRILEX	300	UN	5,30
29	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Azul Inverno	ACRILEX	300	UN	4,70
30	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Azul Cobalto	ACRILEX	300	UN	4,80
31	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Azul Marinho	ACRILEX	300	UN	4,80
32	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Rose	ACRILEX	300	UN	4,65
33	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Rosa Escuro	ACRILEX	300	UN	4,39
34	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Rosa chá	ACRILEX	300	UN	4,56
35	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Rosa Bebe	ACRILEX	300	UN	4,32
36	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Amora	ACRILEX	300	UN	4,64
37	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Rustico	ACRILEX	300	UN	4,42
38	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Laranja	ACRILEX	300	UN	4,35
39	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Ocre Ouro	ACRILEX	300	UN	4,65
40	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Marfim	ACRILEX	300	UN	5,06
41	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Palha	ACRILEX	300	UN	4,85
42	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Caramelo	ACRILEX	300	UN	5,30
43	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Verde Country	ACRILEX	300	UN	4,76
44	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CADA UNIDADE. Cor Siena Natural	ACRILEX	300	UN	4,87
45	PINCEL CHATO Nº 0	LEO E LEO	150	UN	3,74
46	PINCEL CHATO Nº4	LEO E LEO	150	UN	4,45

47	PINCEL CHATO Nº6	LEO E LEO	150	UN	4,35
48	PINCEL CHATO Nº8	LEO E LEO	150	UN	4,93
49	PINCEL CHATO Nº10	LEO E LEO	150	UN	4,26
50	PINCEL CHATO Nº12	LEO E LEO	150	UN	4,53
51	PINCEL CHATO Nº14	LEO E LEO	150	UN	4,82
53	TECIDO SACARIA LISO PARA PINTURA, DE ALGODÃO, NA COR BRANCA	GUABIARTE	500	UN	13,86
54	CARBONO PRETO PAPEL A4, PARA MANUSCRITO Pacote com 100 folhas	RADEX	20	PCT	42,23

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 72.457,60

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 15/08/2025, tendo sua vigência estabelecida até 15/08/2026.

Protocolo 30406

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.094/PMJ/2025
PREGÃO N.103/PMJ/2025 PROCESSO N.12408/PMJ/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA,** R Leonildo Chiappina, 93
Bairro: Parque Industrial Apucarana - PR , inscrita no CNPJ sob o n. **07.415.503/0001-77** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ALINE CRISTINA DE TOLEDO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA.MERua Príncipe Humberto, 140 **Bairro:** Vila Campestre,São Bernardo do Campo SP , inscrita no CNPJ sob o n. **04.522.343/0001-77**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PEDRO PAULO GRANDEZA**.

1.As partes resolvem registrar preços de : **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE PROTEÇÃO, SENDO PROTETOR SOLAR E LABIAL, COLÍRIO HIDRATANTE E ÓLEO VEGETAL DE SEMENTE DE UVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	PROTETOR SOLAR FPS 30 ou superior, proteção UVA e UVB, e filtros eficazes (minerais ou químicos). Deve ser resistente à água, ter textura adequada ao tipo de pele e conter ingredientes benéficos	ACTION	3.000	UN	10,00
02	PROTETOR SOLAR FPS 30 ou superior, proteção UVA e UVB, e filtros eficazes (minerais ou químicos). Deve ser resistente à água, ter textura adequada ao tipo de pele e conter ingredientes benéficos como antioxidantes e hidratantes. 200ml. (cota do item 1, conforme rt.48 inciso III da Lei 123/2009).	ACTION	1.000	UN	10,00
04	PROTETOR LABIAL com ingredientes como manteiga de karité, ácido hialurônico ou cera de abelha, e proporcionar proteção contra raios UV (FPS 15 ou mais). Fórmulas nutritivas e livres de parabenos 4g.	OROBEAUTY	2.650	UN	4,00
05	ÓLEO VEGETAL DE SEMENTE DE UVA COM ANTIOXIDANTES COMO VITAMINAS E ÁCIDOS GRAXOS. 120ML	PRÓPRIA	1.150	UN	27,50

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 82.225,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 14/11/2025, tendo sua vigência estabelecida até 14/11/2026
.

Protocolo 30401

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.097/PMJ/2025

PREGÃO N.108/PMJ/2025 PROCESSO N° 685/PMJ/2025

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**SC BRINDES LTDA** Rua Guaporé, 5112 **Bairro:**Centro ROLIM DE MOURA - RO , inscrita no CNPJ sob o n. **02.507.452/0001-90**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DANIEL PINHEIRO.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **VISAO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA,** R Buenos Aires, 223 **Bairro:**Embratel, PORTO VELHO- RO , inscrita no CNPJ sob o n. **02.48.909.059/0001-23**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**PAULLO ROBERTO MORAIS DE BRITO.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE FANFARRA E ESPORTIVOS, CAMISETAS, CALÇAS, CALÇÕES, CONJUNTOS E ACESSÓRIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
	LOTE 01				
01	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO PP gramatura mínima 230gr, cor branca, azul com detalhes preto, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com	SC	12	UN	201,14

	ordem de fornecimento)				
02	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO P gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	18	UN	201,14
03	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO M gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	32	UN	201,14
04	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO G gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	16	UN	201,14
05	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO GG gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre	SC	10	UN	201,14

	elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento) .				
06	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO XGG gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	6	UN	226,52
07	TÚNICA PARA BANDA EM OXFORD NO TAMANHO EXG gramatura mínima 230gr, cor branca, azul e preta, 98% poliéster e 2% elastano, forrada, bordado com logos na frente e mangas, com arabescos amarelos em contorno, frente da túnica; lisa reta, multicolorida (três cores) com uma carreira de seis botões, de forma decorativa, com o cordão São Francisco passando entre elas, fechamento por zíper destacável nas costas, gola padre, mangas longas com botão dourado, ombreira interna de espuma revestida, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	6	UN	226,52
08	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO PP composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento	SC	12	UN	222,50
09	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO P composição: Algodão e Poliéster, corespredominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e	SC	18	UN	222,50

	fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)				
10	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO M composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	32	UN	222,50
11	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO G composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	16	UN	222,50
12	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO GG composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	12	UN	222,50
13	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO XGG composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	6	UN	222,50

14	TÚNICA PARA BANDA NO TAMANHO EXG composição: Algodão e Poliéster, cores predominantes: azul escuro e branco, com detalhes em galão dourado, gola alta do tipo padre e fechamento com zíper oculto, havendo bordados dourados nos punhos e gola, com bordado dourado também no peito em diagonal. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios, conforme arte a ser enviada. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	6	UN	222,50
15	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO PP Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	12	UN	328,75
16	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO P Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	18	UN	328,75

17	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO M Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	32	UN	328,75
18	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO G Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento	SC	16	UN	328,75
19	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO GG Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os	SC	10	UN	328,75

	acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).				
20	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO XGG Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	6	UN	328,75
21	TÚNICA - CORTE E CONFECÇÃO POR ALFAIATE, TAMANHO EXG Tecido usado: panamá, Composição: Urdume e trama 98% poliéster e 2% elastano; Gramatura 242 g-m2, Densidade Urdume 27,4 fios, trama 29,6 fios, resistência rasgo. Tratamento: impermeabilizado sendo fixo, não saindo em várias lavagens convencionais, tingimento também fixo; tingimento: fixo sistema reativo. Com cabide, capa em modelo porta terno. As túnicas serão com cores em degradê, mas com sua cor predominante branca e azul cobalto. Será acrescentado um bordado nos punhos com o nome na cor prata/branca ou dourada. Os punhos serão com suas terminações inferiores e superiores em faixa refletiva olho de gato prata ou dourada. Os acabamentos do punho, da gola e da ombreira, serão em dourado ou prata, gola do tipo padre. Zíper de abertura na parte de trás. Havendo 4 botões dourados ou prata decorativos na parte frontal. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento).	SC	6	UN	328,75
22	TÚNICA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE, TAMANHO PP em tecido zibeline branco, gola tipo padre com detalhes dourados, com mangas compridas, cinturado, com bordado da logo na parte da frente, detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e ombreiras internas, com 4 botões dourados na esquerda e 4 botões dourados na direita,	SC	2	UN	180,84

	fechamento por zíper destacável nas costas, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)				
23	TÚNICA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE, TAMANHO P em tecido zibeline branco, gola tipo padre com detalhes dourados, com mangas compridas, cinturado, com bordado da logo na parte da frente, detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e ombreiras internas, com 4 botões dourados na esquerda e 4 botões dourados na direita, fechamento por zíper destacável nas costas, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	4	UN	180,84
24	TÚNICA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE, TAMANHO M em tecido zibeline branco, gola tipo padre com detalhes dourados, com mangas compridas, cinturado, com bordado da logo na parte da frente, detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e ombreiras internas, com 4 botões dourados na esquerda e 4 botões dourados na direita, fechamento por zíper destacável nas costas, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)	SC	4	UN	180,84
25	TÚNICA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE, TAMANHO G em tecido zibeline branco, gola tipo padre com detalhes dourados, com mangas compridas, cinturado, com bordado da logo na parte da frente, detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e ombreiras internas, com 4 botões dourados na esquerda e 4 botões dourados na direita, fechamento por zíper destacável nas costas, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), ne sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento	SC	2	UN	180,84
26	TÚNICA PARA PORTA BANDEIRA/ESTANDARTE, TAMANHO GG em tecido zibeline branco, gola tipo padre com detalhes dourados, com mangas compridas, cinturado, com bordado da logo na parte da frente, detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e ombreiras internas, com 4 botões dourados na esquerda e 4 botões dourados na direita,	SC	2	UN	180,84

	fechamento por zíper destacável nas costas, conforme arte a ser enviada. Observação: O uniforme inclui somente a túnica (parte superior), não sendo incluso parte inferior (calça/saia), nem sapatos, tão pouco, acessórios. (arte/layout a ser enviada com ordem de fornecimento)				
27	SAIA PLISSADA PARA BANDA/FANFARRA Composição: Poliéster 100%, cor azul e branco, plissada em toda a extensão, com fechamento em zíper lateral, cintura ajustável, tamanho: P, conforme arte a ser enviada (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento)	SC	10	UN	57,33
28	SAIA PLISSADA PARA BANDA/FANFARRA Composição: Poliéster 100%, cor azul e branco, plissada em toda a extensão, com fechamento em zíper lateral, cintura ajustável, tamanho: M, conforme arte a ser enviada (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento).	SC	15	UN	57,33
29	SAIA PLISSADA PARA BANDA/FANFARRA Composição: Poliéster 100%, cor azul e branco, plissada em toda a extensão, com fechamento em zíper lateral, cintura ajustável, tamanho: G, conforme arte a ser enviada (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento).	SC	10	UN	57,33
30	SAIA PLISSADA PARA BANDA/FANFARRA Composição: Poliéster 100%, cor azul e branco, plissada em toda a extensão, com fechamento em zíper lateral, cintura ajustável, tamanho: GG, conforme arte a ser enviad	SC	10	UN	57,33
31	SAIA PLISSADA PARA BANDA/FANFARRA Composição: Poliéster 100%, cor azul e branco, plissada em toda a extensão, com fechamento em zíper lateral, cintura ajustável, tamanho: XG, conforme arte a ser enviada (arte/layout a ser enviada com a ordem de fornecimento)	SC	8	UN	57,33
32	CALÇA PARA BANDA EM OXFORD tamanho P, cor preta, cinza ou azul, tecido oxford, com cintura ajustável, dois bolsos frontais e um bolso traseiro, fechamento por zíper e botão, passantes para cinto, com vinco central.	SC	20	UN	59,23
33	CALÇA PARA BANDA EM OXFORD tamanho M, cor preta, cinza ou azul, tecido oxford, com cintura ajustável, dois bolsos frontais e um bolso traseiro, fechamento por zíper e botão, passantes para cinto, com vinco central.	SC	40	UN	59,23
34	CALÇA PARA BANDA EM OXFORD tamanho G, cor preta, cinza ou azul, tecido oxford, com cintura ajustável dois bolsos frontais e um bolso traseiro, fechamento por zíper e botão, passantes para cinto, com vinco central.	SC	24	UN	59,23

35	CALÇA PARA BANDA EM OXFORD tamanho GG, cor preta, cinza ou azul, tecido oxford, com cintura ajustável, dois bolsos frontais e um bolso traseiro, fechamento por zíper e botão, passantes para cinto, com vinco central.	SC	16	UN	64,23
36	CALÇA PARA BANDA EM OXFORD tamanho XG, cor preta, cinza ou azul, tecido oxford, com cintura ajustável, dois bolsos frontais e um bolso traseiro, fechamento por zíper e botão, passantes para cinto, com vinco central.	SC	16	UN	64,23
37	SAPATO SOCIAL PARA BANDA cor preta, material em couro sintético, solado de borracha antiderrapante, palmilha acolchoada, fechamento por cadarço, disponível nos tamanhos 36 ao 44.	SC	50	PAR	155,20
38	BOTA FEMININA EM COURO SINTÉTICO cor preta, salto de 2,5 cm, cano longo com zíper na lateral, disponível nos tamanhos 34 ao 39.	SC	50	PAR	260,00
39	CHAPÉU PARA FANFARRAS Composição: Feltro de alta qualidade, cor preto, formato com aba rígida e ajuste interno, acabamento com fita decorativa em torno da base, tamanho único.	SC	50	UN	138,46
40	BOINA PARA FANFARRAS Composição: Lã e acrílico, cor preto, formato clássico com aba estreita, acabamento em fita de cetim, tamanho único ajustável	SC	50	SC	94,96
LOTE 03					
01	CHAPÉU DE ABA LARGA, PANAMÁ, PERSONALIZADO COM FAIXA PERSONALIZADA SUBLIMADA, TAMANHO P (56CM) Composição: Palha natural de alta qualidade (Panamá), com textura e acabamento resistentes. Formato: Chapéu de palha com aba ampla forrada, proporcionando proteção contra o sol. Formato clássico. Personalização: O chapéu será personalizado com os logotipos da Prefeitura e da Secretaria solicitante sublimados na faixa de tecido algodão, faixa colada ou fixada, conforme arte/layout a ser enviado pela contratante. Os logotipos serão aplicados utilizando técnica de impressão de alta qualidade, garantindo que as imagens sejam nítidas e duráveis, aplicados na faixa. Cores: A cor da palha pode ser natural ou um tom previamente aprovado pela contratante. A personalização será feita respeitando a paleta de cores definida no layout. Tamanho: Tamanho único ajustável, adequado para a maioria dos tamanhos de cabeça. O ajuste é feito mediante uma fita interna ajustável para garantir ajuste confortável. Acabamento: costura reforçada e uma fita interna para maior conforto. Observações: A arte/layout para a personalização dos	SC	130	UN	45,48

	logotipos deverá ser enviada pela contratante antes do início da produção. MEDIDAS APROXIMADAS: ABA: 8CM ALTURA DA COPA: 12CM LARGURA X COMPRIMENTO: 37X33CM				
02	CHAPÉU DE ABA LARGA, PANAMÁ, PERSONALIZADO COM FAIXA PERSONALIZADA SUBLIMADA, TAMANHO M (58CM) Composição: Palha natural de alta qualidade (Panamá), com textura e acabamento resistentes. Formato: Chapéu de palha com aba ampla forrada, proporcionando proteção contra o sol. Formato clássico. Personalização: O chapéu será personalizado com os logotipos da Prefeitura e da Secretaria solicitante sublimados na faixa de tecido algodão, faixa colada ou fixada, conforme arte/layout a ser enviado pela contratante. Os logotipos serão aplicados utilizando técnica de impressão de alta qualidade, garantindo que as imagens sejam nítidas e duráveis, aplicados na faixa. Cores: A cor da palha pode ser natural ou um tom previamente aprovado pela contratante. A personalização será feita respeitando a paleta de cores definida no layout. Tamanho: Tamanho único ajustável, adequado para a maioria dos tamanhos de cabeça. O ajuste é feito mediante uma fita interna ajustável para garantir ajuste confortável. Acabamento: costura reforçada e uma fita interna para maior conforto. Observações: A arte/layout para a personalização dos logotipos deverá ser enviada pela contratante antes do início da produção. MEDIDAS APROXIMADAS: ABA: 8CM ALTURA DA COPA: 12CM LARGURA X COMPRIMENTO: 37X33CM	SC	130	UN	45,48
03	CHAPÉU DE ABA LARGA, PANAMÁ, PERSONALIZADO COM FAIXA PERSONALIZADA SUBLIMADA, TAMANHO G (60CM) Composição: Palha natural de alta qualidade (Panamá), com textura e acabamento resistentes. Formato: Chapéu de palha com aba ampla forrada, proporcionando proteção contra o sol. Formato clássico. Personalização: O chapéu será personalizado com os logotipos da Prefeitura e da Secretaria solicitante sublimados na faixa de tecido algodão, faixa colada ou fixada, conforme arte/layout a ser enviado pela contratante. Os logotipos serão aplicados utilizando técnica de impressão de alta qualidade, garantindo que as imagens sejam nítidas e duráveis, aplicados na faixa. Cores: A cor da palha pode ser natural ou um tom previamente aprovado pela contratante. A personalização será feita respeitando a paleta de cores definida no layout. Tamanho: Tamanho único ajustável, adequado para a maioria dos tamanhos de cabeça. O ajuste é feito mediante uma fita interna ajustável para garantir ajuste confortável. Acabamento: costura reforçada e uma fita interna para maior conforto. Observações: A arte/layout para a personalização dos logotipos deverá ser enviada pela contratante antes do início da produção. MEDIDAS APROXIMADAS: ABA: 8CM ALTURA DA	SC	80	UN	79,01

	COPA : 12CM LARGURA X COMPRIMENTO: 37X33CM				
04	CHAPÉU DE ABA LARGA, PANAMÁ, PERSONALIZADO COM FAIXA PERSONALIZADA SUBLIMADA, TAMANHO GG (62CM) Composição: Palha natural de alta qualidade (Panamá), com textura e acabamento resistentes. Formato: Chapéu de palha com aba ampla forrada, proporcionando proteção contra o sol. Formato clássico. Personalização: O chapéu será personalizado com os logotipos da Prefeitura e da Secretaria solicitante sublimados na faixa de tecido algodão, faixa colada ou fixada, conforme arte/layout a ser enviado pela contratante. Os logotipos serão aplicados utilizando técnica de impressão de alta qualidade, garantindo que as imagens sejam nítidas e duráveis, aplicados na faixa. Cores: A cor da palha pode ser natural ou um tom previamente aprovado pela contratante. A personalização será feita respeitando a paleta de cores definida no layout. Tamanho: Tamanho único ajustável, adequado para a maioria dos tamanhos de cabeça. O ajuste é feito mediante uma fita interna ajustável para garantir ajuste confortável. Acabamento: costura reforçada e uma fita interna para maior conforto. Observações: A arte/layout para a personalização dos logotipos deverá ser enviada pela contratante antes do início da produção. MEDIDAS APROXIMADAS: ABA: 8CM ALTURA DA COPA : 12CM LARGURA X COMPRIMENTO: 37X33CM	SC	55	UN	51,05
01	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO PP COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto.	B.U	20	KIT	66,16
02	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO P, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto	B.U	30	KIT	66,16

03	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO M, COM PROTEÇÃO UV. Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto	B.U	40	KIT	66,16
04	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO G, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto	B.U	30	KIT	67,93
05	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO GG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto	B.U	30	KIT	67,93
06	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO XGG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto.	B.U	15	KIT	69,77
07	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO EXG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e	B.U	15	KIT	67,50

	aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, meião tamanho único adulto				
08	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO PP, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada	B.U	20	KIT	63,5
09	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO P, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	30	KIT	53,51
10	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO M, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	40	KIT	63,51
11	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO G, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	30	KIT	63,51
12	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO GG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada	B.U	30	KIT	63,51
13	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO XGG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	15	KIT	62,30

14	KIT UNIFORME BASQUETE TAMANHO EXG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	15	KIT	65,29
15	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO PP, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% Descrição Qtde Und. Med. Vlr. Unit. Vlr. Total elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada	B.U	20	KIT	63,51
16	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO P, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	30	KIT	63,51
17	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO M, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada	B.U	40	KIT	63,51
18	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO G, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	30	KIT	63,51
19	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO GG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada.	B.U	30	KIT	63,51
20	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO XGG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e	B.U	15	KIT	65,30

	numeração em sublimação, conforme arte a ser enviad				
21	KIT UNIFORME VÔLEI TAMANHO EXG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camiseta regata, com aplicação de logos e numeração em sublimação, camiseta com sublimação total, contendo também calção com elástico e cordão na cintura, com aplicação de logos e numeração em sublimação, conforme arte a ser enviada	B.U	15	KIT	66,54
22	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO PP, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto	B.U	20	KIT	67,93
23	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO P, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto	B.U	30	KIT	67,93
24	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO M, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto	B.U	40	KIT	67,98
25	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO G, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão 11% Poliéster e 6% Elastodieno,	B.U	30	KIT	67,93

	tamanho único adulto.				
26	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO GG, COM PROTEÇÃO UV Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto.	B.U	30	KIT	67,93
27	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO XGG, COM PROTEÇÃO UV. Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto	B.U	15	KIT	71,56
28	KIT UNIFORME FUTSAL TAMANHO EXG, COM PROTEÇÃO UV. Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa manga curta, gola olímpica prespontada com barra interna, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte fornecida posteriormente, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura e um par de meião branco de composição: 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster e 6% Elastodieno, tamanho único adulto.	B.U	15	KIT	73,26
29	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO PP. Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte.	B.U	20	KIT	60,82
30	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO P Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte.	B.U	30	KIT	60,82

31	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO M Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte.	B.U	40	KIT	60,82
32	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO G Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte	B.U	30	KIT	60,82
33	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO GG Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte	B.U	30	KIT	60,82
34	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO XGG Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte.	B.U	15	KIT	63,51
35	KIT UNIFORME HANDEBOL TAMANHO EXG Confeccionado em malha 98% poliéster e 2% elastano, camisa de gola olímpica prespontada com barra interna, manga curta costura reforçada, com numeração e aplicação de logos em processo de sublimação total, conforme arte que será fornecida, contendo também calção em 98% poliéster e 2% elastano, elástico e cordão na cintura, com logos e numeração, conforme arte.	B.U	15	KIT	62,46
36	MEIÃO ESPORTIVO, COR BRANCA, TAMANHOS 38 AO 42 Confeccionado em 40-45% poliéster, 35-40% algodão, 15-20% poliamida, 2-7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico.	B.U	300	PAR	15,46
37	MEIÃO ESPORTIVO INFANTIL, COR BRANCA, TAMANHOS 25 AO 35 Confeccionado em 40-45% poliéster, 35-40% algodão, 15-20% poliamida, 2-7% elastodieno, sola acolchoada, punho elástico	B.U	300	KIT	14,65

38	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho PP. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	25	UN	41,69
39	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho P. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecime	B.U	50	UN	41,69
40	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho M. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	70	UN	41,69
41	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho G. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	100	UN	41,69
42	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, comproteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho GG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de forneciment	B.U	60	UN	41,6
43	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho XGG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento	B.U	40	UN	41,69
44	REGATA PARA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura em sublimação total. Tamanho EXG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento	B.U	30	UN	39,14

45	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanho: PP. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	30	UN	43,83
46	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanho: P. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	50	UN	44,72
47	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanhos: M. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento	B.U	70	UN	44,72
48	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanhos: G. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	100	UN	44,72
49	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanhos: GG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	60	UN	44,72
50	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanhos: XGG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	40	UN	46,52

51	CAMISETA MANGA CURTA BASQUETEBOL/VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido 98% poliéster e 2% elastano, com proteção UV, gola redonda, sem mangas, costuras reforçadas, aplicação de número frontal e dorsal, com logos da secretaria e Prefeitura, frontal, dorsal e nas mangas em sublimação total. Tamanhos: EXG. Cores e arte/layout a serem definidas, enviados com ordem de fornecimento.	B.U	20	UN	46,52
52	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: P	B.U	24	UN	47,41
53	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: M	B.U	48	UN	47,41
54	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: G.	B.U	24	UN	47,41
55	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: GG	B.U	24	UN	47,41
56	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: XGG	B.U	12	UN	49,20

57	CAMISETA MANGA LONGA, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido, nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços. Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Tamanho: EXG	B.U	12	UN	49,20
58	SHORTS ESPORTIVO(CALÇÃO), TAMANHO: P(38) Multicolorido, com numeração e cores conforme arte/layout a ser enviado, com elástico e cordão na cintura, tecido 98% poliéster e 2% elastano.	B.U	50	UN	28,62
59	SHORTS ESPORTIVO(CALÇÃO), TAMANHO: M(40) Multicolorido, com numeração e cores conforme arte/layout a ser enviado, com elástico e cordão na cintura, tecido 98% poliéster e 2% elastano.	B.U	70	UN	28,62
60	SHORTS ESPORTIVO(CALÇÃO), TAMANHO: G(42) Multicolorido, com numeração e cores conforme arte/layout a ser enviado, com elástico e cordão na cintura, tecido 98% poliéster e 2% elastano	B.U	100	UN	28,62
61	SHORTS ESPORTIVO(CALÇÃO), TAMANHO: GG(44) Multicolorido, com numeração e cores conforme arte/layout a ser enviado, com elástico e cordão na cintura, tecido 98% poliéster e 2% elastano.	B.U	60	UN	28,62
62	SHORTS ESPORTIVO(CALÇÃO), TAMANHO: XGG(46) Multicolorido, com numeração e cores conforme arte/layout a ser enviado, com elástico e cordão na cintura, tecido 98% poliéster e 2% elastano	B.U	40	UN	28,62
63	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho 10	B.U	20	UN	27,37
64	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho 12.	B.U	20	UN	27,37
65	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho 14.	B.U	20	UN	27,37
66	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho PP.	B.U	30	UN	27,37

67	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho P.	B.U	30	UN	27,37
68	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho M.	B.U	40	UN	27,37
69	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho GG.	B.U	20	UN	27,37
70	SHORT FEMININO VOLEIBOL/HANDEBOL Tecido suplex, com proteção UV, disponível nas cores azul, cinza e preto, com logo sublimado conforme arte/layout a ser enviado, tamanho XGG.	B.U	20	UN	27,37
71	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 6 anos.	B.U	80	UN	30,41
72	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 8 anos.	B.U	80	UN	30,41
73	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 10 anos.	B.U	100	UN	30,41
74	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços	B.U	100	UN	30,41

	(cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 12 anos.				
75	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 14 anos.	B.U	90	UN	30,41
76	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 16 anos.	B.U	60	UN	30,41
77	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 6 anos.	B.U	20	UN	33,45
78	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 8 anos.	B.U	20	UN	35,25
79	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 10 anos	B.U	30	UN	35,25

80	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 12 anos.	B.U	20	UN	35,25
81	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 14 anos.	B.U	20	UN	35,25
82	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL UNISSEX, PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, COMPOSTA POR 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COM PROTEÇÃO UV Na parte frontal com sublimação total do logotipo a definir colorido (de 1 a 5 cores), nas costas os dizeres a serem definidos pela secretaria em letras e números de cor a definir, o brasão da prefeitura nos braços (cores variadas). Costura dupla. Artes diversas, conforme enviadas. Cores a definir. Tamanho: 16 anos	B.U	20	UN	35,25
83	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em sublimação, cores a definir. Tamanho: 6 anos.	B.U	80	UN	25,05
84	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em transfer, cores a definir. Tamanho: 8 anos.	B.U	80	UN	25,05
85	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em transfer, cores a definir. Tamanho: 10 anos.	B.U	100	UN	25,05
86	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em transfer, cores a definir. Tamanho: 12 anos.	B.U	100	UN	25,05

87	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em transfer, cores a definir. Tamanho: 14 anos.	B.U	90	UN	25,05
88	CALÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO Multifilamento, com acabamento em dry, com fio de no mínimo 72 filamentos, cordão interno e forros brancos. Personalizado em transfer, cores a definir. Tamanho: 16 anos.	B.U	60	UN	25,05
89	CALÇA ESPORTIVA UNISSEX Composição: 98% Poliéster e 2% elastano, cor a ser definida pela contratante, tamanhos disponíveis de PP ao XGG, com elástico e corda ajustável na cintura, acabamento em costura reforçada, logotipo e cor a serem escolhidos pela contratante e enviados. Logotipo em sublimação	B.U	200	UN	44,37
90	CALÇA ESPORTIVA INFANTIL UNISSEX Composição: 98% Poliéster e 2% elastano, cor a ser definida pela contratante, tamanhos disponíveis: dos 06 aos 14 anos, com elástico e corda ajustável na cintura, acabamento em costura reforçada, logotipo e cor a serem escolhidos pela contratante e enviados. Logotipo em sublimação	B.U	150	UN	40,25
91	COLETE ESPORTIVO TIPO REGATA, COMPOSTO CAMISA DE JOGO NUMERADAS, DRAY FIT COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) Com sublimação total de diversas cores, brasão do Município e da SEMECELT, numero frente e verso, nome do Município em cima do número, e modalidade esportiva embaixo do número (masculino e feminino) solicitado no ato do pedido, Bandeira do Município, parte frontal acima do peito. O modelo do uniforme serão passados no ato do pedido.	B.U	200	UN	30,41

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$316.588,46

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 14/11/2025, tendo sua vigência estabelecida até 14/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL N.º 151
PRORROGAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDUCACIONAL 01/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e por meio da Comissão de Avaliação Educacional, nomeada pela Portaria 308, de 11 de setembro de 2025, torna pública a prorrogação da data de realização da Segunda Etapa Prova Teórica (Eliminatória e Classificatória), conforme segue:

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica **prorrogada a data de realização da Segunda Etapa Prova Teórica**, inicialmente prevista para o dia **16 de novembro de 2025**, passando a ser realizada no dia **30 de novembro de 2025**.
1.2. O local de aplicação da prova permanece na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Carlos Muniz, situada na Avenida Brasil, nº 2633, Setor 05, Jaru/RO.
1.3. Mantêm-se inalterados os demais horários e condições de realização da prova, conforme estabelecido no Edital nº 143/2025.

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem válidas todas as demais normas, prazos e condições previstas no Edital nº 143/2025 e seus anexos.
2.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Membro da Comissão de Avaliação Educacional
Portaria Nº 308, de 11 de setembro de 2025

ANA LUCIA ALVES CAMPOS
Membro da Comissão de Avaliação Educacional
Portaria Nº 308, de 11 de setembro de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
Membro da Comissão de Avaliação Educacional
Portaria Nº 308, de 11 de setembro de 2025

LEOMAR DOS SANTOS LEAL
Membro da Comissão de Avaliação Educacional

Portaria Nº 308, de 11 de setembro de 2025

LUANA DE LANA ARAUJO
Membro da Comissão de Avaliação Educacional
Portaria Nº 308, de 11 de setembro de 2025

JOÃO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Avaliação Educacional
Portaria Nº 308, de 11 de setembro de 2025

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GABRIEL BURATTI DE OLIVEIRA**, **Assessor (a) Técnico (a)**, em 13/11/2025 às 09:28, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR DOS SANTOS LEAL**, **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) DE EDUCAÇÃO**, em 13/11/2025 às 09:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES**, **Secretário (a) Municipal**, em 13/11/2025 às 09:36, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA**, **Secretário (a) Municipal**, em 13/11/2025 às 09:56, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3568249** e o código verificador **BE585430**.

Referência: Processo nº 1-14143/2025. Docto ID: 3568249 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº155/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°107/PMJ/2025
PROCESSO Nº 7478/PMJ/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E ACESSÓRIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1969 de 28/10/2025 (ID 3532066), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar a, **HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 107/PMJ/2025, e AUTORIZA a aquisição,** no valor abaixo descrito, em favor das respectivas empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
C.H.C. MILHOMENS TECNOLOGIA LTDA	42.584.277/0001-59	R$ 87.969,00
AMYL SERVICOS E SOLUÇÕES LTDA	60.520.648/0001-10	R$ 11.800,00
NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	05.207.997/0001-79	R$ 18.829,26
DASP COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA	52.918.773/0001-55	R$ 39.604,28
VGEEK COMERCIO E LOGISTICA LTDA	55.359.735/0001-06	R$ 70.986,04
T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	49.490.183/0001-60	R$ 24.000,00
M. L. DE LUCENA & CIA LTDA	09.313.037/0001-44	R$ 55.853,32
Valor Total: R$ 309.041,90 (Trezentos e Nove Mil, Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos).		

Jaru/RO, 14 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito - SAGAP

Protocolo 30416

PORTARIA CPPAD nº 4/2025, 13 de novembro de 2025

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, dos autos nº 6309/2025.

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4.º, inciso VIII, da Lei Municipal nº. 3069/2021, de 20 de dezembro de 2021, c/c Art. 141-A, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º 2.228, de 12 de dezembro de 2017 (redação acrescida pela Lei Municipal n.º 3.048, de 29 de novembro de 2021).

Considerando o recebimento da CI n.º 51 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos nos autos de n.º 6309/2025.

Considerando que o prazo para conclusão dos trabalhos encerrou-se em 1 de outubro de 2025.

Considerando que a Lei Municipal de n.º 2.228, de 12 de dezembro de 2017, em seu artigo 141-A, parágrafo único, estabelece que a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 339/GP/2023, de 05 de outubro de 2023, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de outubro de 2023, edição nº 444, página 6, código verificador 14126, referente ao Processo Administrativo nº **6309/2025**, em razão das justificativas apresentadas na Comunicação Interna nº 51, de 13 de novembro de 2025 (ID 3570046).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARU/RO, 13 de novembro de 2025.

Humberto Alencar Dickel de Souza
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 1.390/GP/2021

Protocolo 30396

PORTARIA GP Nº 380, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Aplicação de Penalidade de advertência à ex-servidora R. S. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 149, *caput* da Lei 2.170/GP/2017, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar n° 1-11842/2023, resolve:

Art. 1º **APLICAR** a penalidade de ADVERTÊNCIA a ex-servidora R. S. P., em razão de ter ficado comprovada a existência de infração disciplinar por descumprimento do previsto em artigo 114, inciso XXXVI da Lei n° 2.228, de 12 de dezembro de 2017, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar n° 1-11842/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 12 de novembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30410

PORTARIA SEGAP Nº 381, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Constitui comissão responsável pela avaliação e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMEAGRO/2025 para a contratação temporária de pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o dever do gestor público de promover a observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público;

Considerando os autos nº 16154/2025, para realização do processo seletivo para contratação temporária do cargo disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/SEMEAGRO/2025.

Considerando que para a melhora dos trabalhos se faz necessário constituir comissão para avaliação e acompanhamento do referido processo seletivo;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela realização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos cargos dispostos no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/ SEMEAGRO/2025, sob a presidência do primeiro:

I. Silvane Nascimento Cavalcante de Moraes - Matrícula n.º 17.623;

II. Sara Line Silveira Araujo Medeiros - Matrícula n.º 20.916;

III. Niely Cunha Mares - Matrícula n.º 20.045;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 12 de novembro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30393

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº28/2025 (ID 3051539)

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo Sra. Secretária Municipal de Educação Sra. CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES, brasileira, residente e domiciliado neste Município, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr. (a). **BRUNA KATULY DE MIRANDA FEITOZA**, brasileiro (a), doravante denominado (a) simplesmente de CONTRATADO (A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **POR INICIATIVA DA CONTRATADA.**

Clausula Única: Fica rescindido, a partir de **10/11/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de ZELADOR(A) 40 HS, firmado entre as partes em **07/04/2025** através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO 12 de novembro de 2025

CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

BRUNA KATULY DE MIRANDA FEITOZA
CONTRATADO (A)

Protocolo 30398

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

RESCISÃO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº100/2025 (ID 3498176)

Pelo presente instrumento, O MUNÍCIPIO DE JARU, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal de Saúde Sra. JAINE CORDEIRO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município, denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, por outro, Sr(a). **SIRLEY CARDOSO**, brasileiro(a), doravante denominado(a) simplesmente de CONTRATADO(A).

Resolvem rescindir pelo motivo: **POR INICIATIVA DA CONTRATADA.**

Clausula Única: Fica rescindido, a partir de **14/11/2025**, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, firmado entre as partes em **13/10/2025**, através de Processo Seletivo Simplificado.

Jaru/RO, 21 de outubro de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOSA
CONTRATANTE

SIRLEY CARDOSO
CONTRATADO(A)

Protocolo 30397

DECRETO Nº 17.401, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 3.867, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 96.967,13 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos) na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 96.967,13

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.365.0002.2016.0000 - Transporte Escolar para todos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 96.967,13
F.R.: 1.553
1 Recurso do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.553, Recursos do Exercício Corrente - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) , de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 96.967,13

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.361.0002.2016.0000 - Transporte Escolar para todos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ - 96.967,13
F.R 1.553
1 Recurso do Exercício Corrente

Art. 3º É parte deste decreto Anexo Único - memória de cálculo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária:

P. A	NATUREZA DE DESPESA	F.R.	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0002.2016	3.3.90.39	1.553	R$ - 96.967,13	
0002.2016	3.3.90.39	1.553		R$ 96.967,13

Jaru/RO, em 12 de novembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30419

DECRETO Nº 17.403, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 3.867, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 26.961,09 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos), na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 26.961,09

02 - Poder Executivo
02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação
12.122.0002.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de pessoal Ativo e encargos sociais
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 26.961,09
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 26.961,09

02 - Poder Executivo
02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação
12.122.0002.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ - 3.446,11
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.361.0002.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ - 180,65
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.365.0002.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ - 361,48
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.365.0002.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ - 2.784,98
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.365.0002.2008.0000 - Capacitação dos Servidores
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ - 1.020,80
F.R.: 1.500
1 Recurso do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.365.0002.2008.0000 - Capacitação dos Servidores
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ - 5.000,00
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.365.0002.2011.0000 - Promovendo Educação De Qualidade
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição R$ - 327,71
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.365.0002.2011.0000 - Promovendo Educação de Qualidade
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição R$ - 44,34
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.365.0002.2012.0000 - Programas Educacionais
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ - 5.000,00
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente
02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.367.0002.2008.0000 - Capacitação dos Servidores
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ - 2.000,00
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação
12.367.0002.2358.0000 - Assegurar a Manutenção da Educação Especial
3.3.90.30 - Material De Consumo R$ - 6.795,02
F.R 1.500
1 Recurso do Exercício Corrente

Art. 3º É parte deste decreto Anexo Único - memória de cálculo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentaria

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0002.1000	4.4.90.52	1.500	R$ - 3.446,11	
0002.1000	4.4.90.52	1.500	R$ - 180,65	
0002.1000	4.4.90.52	1.500	R$ - 361,48	
0002.1000	4.4.90.52	1.500	R$ - 2.784,98	
0002.2008	3.3.90.14	1.500	R$ - 1.020,80	
0002.2008	3.3.90.14	1.500	R$ - 5.000,00	
0002.2011	3.3.90.32	1.500	R$ - 327,71	
0002.2011	3.3.90.32	1.500	R$ - 44,34	
0002.2012	3.3.90.30	1.500	R$ - 5.000,00	
0002.2008	3.3.90.14	1.500	R$ - 2.000,00	
0002.2358	3.3.90.30	1.500	R$ - 6.795,02	
0002.2048	3.1.90.11	1.500		R$ 26.961,09

Jaru/RO, 13 de novembro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30395

PORTARIA SEMAFO Nº 131, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 1138 de 06 de novembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 3.864,22 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 13 de novembro de 2025

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R$ 3.864,22

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.125.0001.2003.0000 - Assegurar a Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.14 - Diárias - Civil R$ 840,86
F.R.: 1.501
1 Recurso de Exercício de Corrente

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.125.0001.2003.0000 - Assegurar a Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R$ 3.023,36
F.R.: 1.501
1 Recurso de Exercício de Corrente

REDUÇÕES (-): R$ - 3.864,22

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.125.0001.2003.0000 - Assegurar a Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.33 - Passagens e Despesas Com Locomoção R$ - 3.864,22
F.R.: 1.501
1 Recurso de Exercício de Corrente

Protocolo 30400

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 187/2025

Processo.....: 1-1785/2025
Interessado: LUIS ANTONIO GOMES PINTO
Assunto.....: FISCALIZAÇAO EM GERAL

Trata-se do Processo Administrativo n. 1-1785/2025, instaurado para apurar irregularidades ambientais decorrentes do lançamento indevido de efluentes em direção ao canal de drenagem, oriundo do imóvel situado na rua Raimundo Barreto, n. 1278, setor 07.

Fundamentação:

Considerando o Relatório de Fiscalização 25 (ID 2900296), que evidencia, por meio de registros documentais e imagens, a existência de lançamento irregular de efluentes no solo, em direção ao canal de drenagem; provenientes do imóvel situado na rua Raimundo Barreto, n. 1278, setor 07;

Considerando o Auto de Notificação Ambiental n. 87 (ID 2900561), lavrado em desfavor do Sr. Luis Antonio Gomes Pinto, determinando a adoção de medidas corretivas e a apresentação de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

Considerando o insucesso em diversas tentativas de entrega em mãos (ID 2937421) (ID 3027970), procedeu-se com o encaminhamento via e-mail (ID 2948888), e também com a publicação em edital, ao dia 21/02/2025 (ID 2950304);

Considerando que, até a presente data, não houve manifestação dos notificados, tampouco protocolo de documentos que atestem a regularização da irregularidade ambiental constatada;

Considerando o prosseguimento do processo, registrado através do Relatório de Fiscalização 1616 (ID 3452362), que relata com argumentos e imagens a constatação de que persiste a infração ambiental previamente exposta nos autos, enfatizando a presença de restos de alimento no local;

Considerando a Lei Municipal n. 1.827/2013, especificadamente em seus artigos 130º, 133º e 138º, que preconiza a coleta e tratamento adequado de esgotos sanitários e a obrigação de instalações sanitárias adequadas nas edificações, sob pena de infração ambiental, conforme Anexo I da referida Lei, alterada pela Lei Municipal n. 2.938/2021;

Considerando o Anexo I da lei supracitada, o qual apresenta a tabela de infrações e penalidades pecuniárias, estabelecendo multa de 10 a 20.000 UPFM para a conduta de lançar, em locais impróprios, resíduos sólidos, líquidos ou gasosos que causem degradação ou deterioração ambiental, prejudiquem a limpeza urbana ou representem risco à saúde pública; e

Considerando a Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal, n. 2.938/2021, art. 310. O Departamento de Meio Ambiente DECIDE:

Decisão:

Em apreciação ao objeto do Auto de Notificação, verifica-se que os fatos em análise são objeto do relatório. Estando o presente procedimento apto para julgamento, o Departamento de Meio Ambiente DECIDE, em Primeira Instância Administrativa:

1. JULGA-SE procedente o Auto de Notificação 87, fundamentado na Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal n. 2.938/2021, e com base no Relatório de Fiscalização n. 1616;

2. CONVERTE-SE o Auto de Notificação em Auto de Infração;

3. NOTIFICA-SE o autuado desta decisão, bem como do prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para apresentação de manifestação ou interposição de recurso em Segunda Instância Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO);

4. INFORMA-SE que, em caso de ausência de manifestação dentro do prazo estipulado, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis, incluindo o procedimento para aplicação de multa, conforme previsto na legislação ambiental vigente;

5. PUBLIQUE-SE esta Decisão em Diário Oficial.

Jaru-RO, 31 de outubro de 2025.

SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Recebido por:_____.Ass.:_____, em __/__/202_

E-mail: meioambiente@jaru.ro.gov.br.
Contato: (69) 9 9260-8218

Protocolo 30399

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 189/2025

Processo.....: 1-5827/2025
Interessado: EDINALVA BATISTA DE ANDRADE
Assunto.....: FISCALIZAÇAO EM GERAL

Referente à apuração de denúncia quanto a lançamento de efluente em via pública, proveniente do imóvel situado na rua Osvaldo Cruz, nº 1391, Setor 03.

Fundamentação:

Considerando a Lei Municipal n. 1827, de 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o código ambiental do município de Jaru, e dá outras providências, notadamente:

Art. 130. Os esgotos sanitários deverão ser coletados, trabalhados e receber destinação adequada de forma a se evitar contaminação de qualquer natureza.

Art. 133. É obrigatória a existência de instalações sanitárias adequadas nas edificações e a sua ligação à rede pública coletora, quando esta exigir.

Considerando o Anexo I do Código Ambiental, instituído pela Lei Municipal n. 2.938/2021, que estabelece 10 (dez) UPFM de multa por Lançar em locais impróprios, resíduos sólidos, líquidos ou gasosos causadores de degradação e deterioração ambiental, lesão à limpeza urbana ou de risco à saúde pública;

Considerando o Relatório de Fiscalização n. 169 (ID 3053951), que constata o lançamento irregular em via pública no imóvel localizado na rua Osvaldo Cruz, nº 1391, Setor 03, contemplando registros fotográficos e documentos;

Considerando o Auto de Notificação n. 184 (ID 3054577), que versa sobre a irregularidade de lançamento irregular de água servida em via pública, proveniente do imóvel localizado na rua Osvaldo Cruz, n.º 1391, Setor 03, tendo o auto sido lavrado em desfavor de EDINALVA BATISTA DE ANDRADE, proprietária do imóvel, concedendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa comprovando a regularização da falta;

Considerando a comprovação da entrega do Auto de Notificação n.º 184 (ID 3150453), realizada em 15/05/2025, entregue à proprietária do imóvel, observando-se as disposições procedimentais previstas no Código Ambiental;

Considerando que, até a presente data, não houve o protocolo de qualquer defesa por parte do notificado, tampouco a apresentação de documentação ou alegações que comprovem a regularização da infração apontada no auto;

Considerando o Relatório de Fiscalização 1624 (ID 3454872) que comprova com registro fotográfico e argumentos que persiste a infração ambiental referente ao lançamento irregular de efluentes em via pública;

Considerando a Lei Municipal n. 1.827/2013, alterada pela Lei Municipal n. 2.938/2021, art. 310. O Departamento de Meio Ambiente DECIDE:

Decisão:

Em apreciação ao objeto do auto de infração, constatou-se que persiste o lançamento irregular de efluentes em via pública. Estando o presente procedimento apto para julgamento, o Departamento de Meio Ambiente DECIDE, em Primeira Instância Administrativa:

1. Julga-se procedente o Auto de Notificação n. 184 (ID 3054577), com base no Relatório de Fiscalização n. 1624 (ID 3454872);

2. Converte-se o Auto de Notificação em Auto de Infração;

3. Notifica-se o autuado desta decisão, bem como do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para apresentação de manifestação ou interposição de recurso em Segunda Instância Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO);

4. Informa-se que, em caso de ausência de manifestação dentro do prazo estipulado, será dado prosseguimento administrativo, incluindo o procedimento para aplicação de multa, conforme previsto na legislação ambiental vigente;

5. Publique-se esta Decisão em Diário Oficial.

Jaru-RO, 13 de novembro de 2025.

SARA LINE SILVEIRA ARAUJO MEDEIROS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Recebido por:_____.Ass.:_____, em __/__/2025

E-mail: meioambiente@jaru.ro.gov.br.
Contato: (69) 9 9260-8218

Protocolo 30407

Instituto de Previdência

PORTARIA Nº 88/JARU-PREVI/2025

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão Por Morte, em favor de dependente do ex segurado **Sr. JOSÉ LUIZ MENDES.**

O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** a dependente do ex segurado inativo **Sr. JOSÉ LUIZ MENDES**, falecido em 20/09/2024, Aposentado por Incapacidade Permanente, no Cargo de Engenheiro Agrônomo, 40 horas, conforme Portaria 45/JP/2023 e processo administrativo 109/2023, deste Instituto de Previdência de Jaru, e proc. 02988/2023/TCE/RO, em favor de sua companheira e única dependente a Sra. **Marilza Magalhães de Amorim**, nascida em 20/04/1981, portadora do RG sob nº *86.14* SESDEC/RO e CPF/MF nº ***.075.462-**, com 60% do valor do benefício, de forma temporária, nos termos **art. 40, §§ 2º e 7º e § 8º**, **da CF/88**, **com redação dada pela EC nº. 103/19**, **de 12 de novembro de 2019**, **art. 7º**, **inciso I**, **da Lei Municipal nº. 2.106/GP/2016**, **de 17 de agosto de 2016**, **combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 17/2021**, conforme o processo administrativo nº 241/2025.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru, JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de Pensão Por Morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS (§8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025, conforme (ID 3509935).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JARU/RO, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Geziel Soares

Superintendente

JARU-PREVI.

Protocolo 30409

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br